

Aviso n.º 11 826/2007**Reclassificações profissionais**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos da presidente da Câmara Municipal de Silves de 15, 30 e 31 de Maio de 2007, foram deferidos os pedidos de reclassificações profissionais dos seguintes funcionários:

Rogério Belchior Guerreiro, encarregado de brigada dos serviços de higiene e limpeza, para a categoria de encarregado de serviços de higiene e limpeza do grupo de pessoal auxiliar, nos termos estabelecidos na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Ricardo Jorge dos Reis Nascimento, auxiliar técnico de museografia, para a categoria técnico de 2.ª classe da carreira técnica sem adjectivação, nos termos estabelecidos na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Gracinda da Conceição Correia Luís, cantoneira de limpeza, para a categoria de encarregado de brigada dos serviços de higiene e limpeza do grupo de pessoal auxiliar, nos termos estabelecidos na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Pedro Miguel da Silva Guerreiro, técnico de 1.ª classe da carreira de contabilidade, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de gestão do grupo de pessoal técnico superior, nos termos estabelecidos na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

No cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas carreiras/categorias em apreço, conforme comunicações da Direcção-Geral da Administração Pública, transmitidas através das declarações de inexistência n.ºs 6245, 6270, 6247 e 6346.

A nomeação do funcionário Rogério Belchior Guerreiro é em comissão de serviço extraordinária de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação dos restantes funcionários é definitiva de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611024591

Aviso n.º 11 827/2007**Denúncia de contrato de trabalho a termo certo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Junho de 2007, foi aceite o pedido de denúncia do contrato de trabalho a termo certo da técnica superior de 2.ª classe, jurista, a exercer funções no Sector de Acção Social, Vera Cristina André Martins Guerreiro, a partir de 3 de Julho de 2007.

18 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611024593

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**Aviso n.º 11 828/2007****Discussão pública da proposta de alteração à operação de loteamento municipal da ZIL II — Sines**

Marisa Rodrigues dos Santos, vereadora da Câmara Municipal de Sines, faz público, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e conforme deliberação da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sines, de 29 de Março de 2007, que se encontra em discussão pública, por um período de 15 dias, contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a proposta de alteração à operação de loteamento municipal da ZIL II, em Sines.

A presente proposta de alteração corresponde à divisão do lote 122 em dois lotes, que passarão a denominar-se lote 122 e lote 122-A e à alteração da denominação dos lotes 1136 e 1136-A, resultante da divisão do lote 1136.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar a presente proposta de operação de loteamento todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício técnico da Câmara Municipal de Sines, Secção Administrativa de Urbanismo, sito na Estrada de Nossa Senhora dos Remédios, São Marcos, em Sines, e, se o entenderem, apresentar, por escrito, exposições ou formular sugestões relativas à mesma.

19 de Abril de 2007. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

2611024582

Aviso n.º 11 829/2007**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de gestão de recursos humanos — Estagiário**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de técnico superior de gestão de recursos humanos — estagiário.

2 — O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Requisitos gerais de admissão — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3.1 — Especiais — poderão ser opositores ao concurso indivíduos possuidores de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.

4 — Forma de ingresso — regime de estágio (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho).

4.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida.

4.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.

4.3 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples com base nos seguintes factores:

- Classificação do relatório de estágio;
- Classificação de serviço no período de estágio;
- Classificação obtida no conjunto de acções de formação efectuadas.

4.4 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nos lugares vagos de técnico superior.

4.5 — A avaliação e a classificação final do estágio competem ao júri do estágio, que terá a mesma composição do júri definido para a selecção.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento mensal de € 1033,36, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração local.

6 — Conteúdo funcional do lugar a prover — despacho n.º 5651/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Março de 2004.

7 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sines.

8 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

9 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificou-se a inexistência de pessoal na bolsa de emprego público, conforme declaração de inexistência enviada através do ofício n.º 3971, de 21 de Maio de 2007.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Mário José Cardoso Moreira, chefe de divisão. Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Francisca Rita Lopes Ferreira, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Dr.ª Ana Isabel Campos Lança da Palma Pereira, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Arquitecto Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, chefe de divisão.
- Marina Isabel Raposo Caetano Santos, chefe de secção.